



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.095, de 13 de março de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e avista do processo protocolado nº 5.027/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar, no valor R\$ 4.856.872,55 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.574, de 2024.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, por força de excesso de arrecadação da fonte de recursos vinculados ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), pactuados na Lei Orçamentária Anual de 2025 foram superados por meio de excesso de arrecadação no transcorrer da execução orçamentária-financeira do exercício fiscal.

Art. 3º - Torna-se aberto na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente, crédito orçamentário, no valor de R\$ 4.856.872,55 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), concernente ao repasse à pasta da educação, oriundo do programa FNDE que visa suprir as demandas municipais.

Fiscal:

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
FUNCAO	:	12	EDUCACAO
SUBFUNCAO	:	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	:	12.361	EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A
ACAO	:	12.361	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS ESCOLARE
CAT.	:	4	DESPESAS DE CAPITAL
GRUPO	:	4	INVESTIMENTOS
MOD.	:	4	APLICACOES DIRETAS
DE	:	90	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
DESP.	:	05	
APLIC.	:		
VALOR	:		4.856.872,55
R\$	:		
TOTAL GERAL	:		4.856.872,55



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

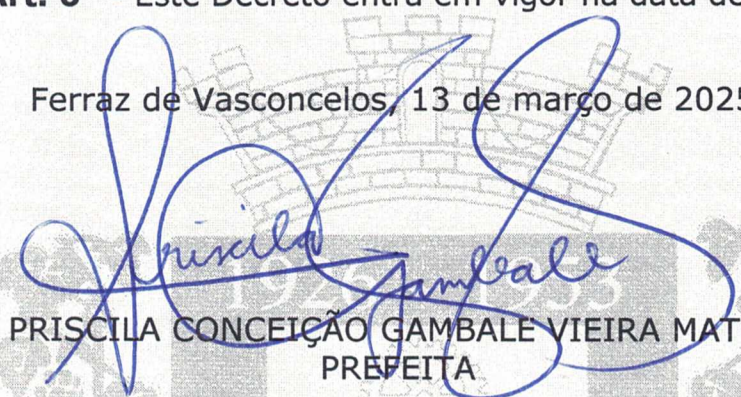
ESTADO DE SÃO PAULO

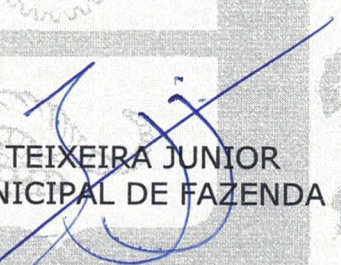
Decreto nº 7.095/2025 – fls. 2

Art. 5º - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 abril de 2023 fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

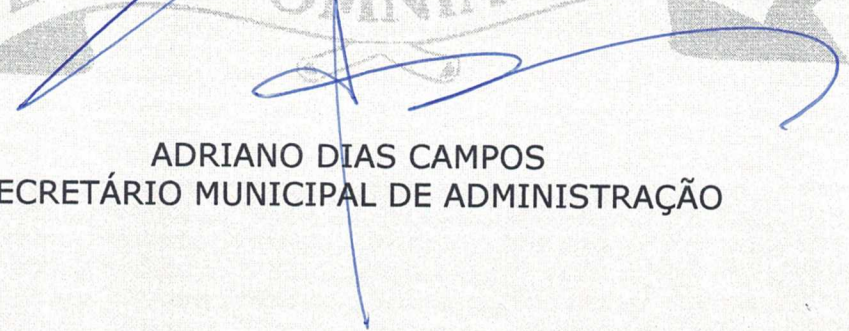
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO